



Câmara Municipal da Moita

Gabinete da Vereadora Vivina Nunes

Presente à reunião de 07/07/2010

Deliberação: Aprovada por maioria em duas sessões: de 14/06/10 e de 07/07/10

Proposta

Assunto: Encerramento da EB1 do Carvalhinho

(Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho)

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de Junho e tendo a Câmara Municipal da Moita sido oficiada a dar opinião/parecer sobre o encerramento/suspensão da EB1 do Carvalhinho, propõe-se que o mesmo seja desfavorável tendo em conta os seguintes pressupostos:

- O encerramento das escolas previsto na Resolução n.º44/2010 à revelia das cartas educativas dos concelhos, mais não é que o desinvestimento no ensino público reduzindo, substancialmente, o número de profissionais de Educação, mesmo que isso signifique a redução da qualidade do ensino.
- A medida preconizada, assenta meramente em princípios numéricos e no pressuposto que uma escola de maiores dimensões oferece uma maior qualidade de ensino/aprendizagem.
- Se por um lado os grandes centros escolares, como tem sido referido, podem apresentar melhores condições, sobretudo ao nível dos recursos materiais, por outro lado deslocar crianças, desintegrando-as e impedir que construam as suas relações sociais e culturais com os seus locais de referência é negar-lhes o direito a optar pela escola da sua área de residência.

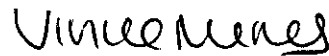
- A intenção do ME/DRELVT não respeita o conteúdo da Carta Educativa do Concelho da Moita, sobre esta matéria, carta essa elaborada e discutida amplamente com a Comunidade Educativa e homologada pelo próprio ME.
- Ouvida a Comunidade Educativa em reunião efectuada para o efeito, no passado dia 28 de Junho de 2010, a mesma manifestou unanimemente total desacordo com o encerramento da EB1 do Carvalhinho, tendo expresso a sua opinião nos abaixo assinados que se anexam a esta proposta.

No fax enviado pela DRELVT à C. M. Moita é ainda manifestada a intenção de proceder à suspensão do funcionamento da EB1 Carvalhinho, a partir do ano lectivo de 2010/2011, referindo ainda ser possível encontrar um estabelecimento de ensino a curta distância que acolha estes alunos. Sobre este assunto é necessário ter em consideração que a escola de 1º ciclo apontada como a mais próxima da EB1 Carvalhinho, a EB1/JI nº 2 da Moita, tem todas as salas de aula a funcionar em regime duplo, não se prevendo descida no número de alunos, o que só por si contraria a tese de que as escolas de acolhimento reúnem e garantem melhores condições educativas para o percurso escolar dos alunos.

Por todos os motivos anteriormente apresentados e porque entendemos que a requalificação da rede escolar deve ser planeada como um todo e não atendendo a situações pontuais e cálculos exclusivamente economicistas, como a que agora nos propõem, consideramos que é importante manter a EB1 do Carvalhinho em funcionamento.

A Câmara Municipal da Moita é contrária ao encerramento da Escola Básica do Carvalhinho e exige que sejam respeitadas as linhas definidas na Carta Educativa do Concelho assim como a opinião da Comunidade Educativa.

A Vereadora do Pelouro



(Vivina Maria Semedo Nunes)



Câmara Municipal da Moita
Gabinete da Vereadora Vivina Nunes

Presente à reunião de 07/07/2010

Deliberação:

Aprovado por maioria
 em dois votos contra
 um

Proposta

Assunto: Reorganização dos Agrupamentos e das Escolas Não Agrupadas
 (Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 de 14 de Junho)

No passado dia 24 de Junho realizou-se uma reunião solicitada pela DREL à Câmara Municipal da Moita, onde fomos informados sobre a decisão de avançar de imediato com a verticalização do Agrupamento de Escolas D. Pedro II, com a Escola Secundária da Moita, não estando a decisão vinculada a qualquer parecer da Câmara Municipal.

Perante a situação colocada e considerando que:

- A condução das políticas educativas tem nos últimos anos sido objecto de uma multiplicação de legislação avulsa sem que se perceba a existência de um pensamento estratégico para esta área tão fundamental em qualquer sociedade.
- Esta resolução de legalidade duvidosa foi decretada de forma autoritária sem que tenham sido desenvolvidos os processos de consulta prévia.
- As medidas agora implementadas e constantes na Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2010 de 14 de Junho demonstram que mais uma vez o Governo age de forma arrogante, tomando decisões que afectam as populações, o funcionamento das escolas e os seus projectos educativos, sem envolver a comunidade educativa: escolas, docentes e pessoal não docente, pais e encarregados de educação e autarquia.
- Esta medida representa ainda um grave desrespeito pelos princípios da democracia e pelos órgãos democraticamente eleitos, nomeadamente o Conselho Geral.
- A mudança do modelo de gestão e administração das escolas formalizado em projectos a quatro anos, devidamente sufragados pela comunidade educativa, passado apenas um ano da sua implementação representa mais um exemplo de medida desgarrada e sem qualquer sentido que não apenas o económico.

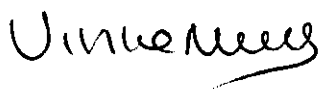
- Seria mais correcto e certamente mais prudente manter o actual modelo de gestão, avaliá-lo e alterar em função da análise resultante de um processo de avaliação.
- A criação de grandes Agrupamentos com um número elevado de alunos e a junção dos vários níveis de ensino torna-se uma ameaça do ponto de vista pedagógico, afastando cada vez mais os centros de decisão das escolas contribuindo cada vez mais para que as relações entre a comunidade educativa se tornem distantes e impessoais.
- Finalmente, constatamos que se confirmam as apreensões que a Câmara Municipal da Moita manifestou aquando da aplicação do Decreto-Lei 75/2008 - Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários e que fez constar em tomada de posição.

Em reunião efectuada no passado dia 05.07.2010, em que participaram a Câmara Municipal da Moita, Juntas de Freguesia, Directores de Escola e Associações de Pais, foi unânime por parte dos presentes o desacordo pela forma como estas medidas foram anunciadas e estão a ser implementadas, não ouvindo/respeitando opiniões, assim como os prazos para a sua aplicação são completamente desadequados criando grande instabilidade na preparação do próximo ano lectivo.

Pelo exposto, a Câmara Municipal da Moita discorda da criação dos "mega-agrupamentos" e designadamente da fusão do Agrupamento da Agrupamento de Escolas D. Pedro II com a Escola Secundária da Moita bem como exprime a sua discordância com o processo, caracterizado pela inexistência de auscultação, muito menos de diálogo, às comunidades educativas envolvidas.

A Câmara Municipal considera que não estão criadas as condições mínimas para que a medida imposta pelo Governo possa ser posta de imediato em prática sem que isso acarrete fortes prejuízos para o normal desenrolar do próximo ano lectivo.

A Vereadora do Pelouro



(Vivina Maria Semedo Nunes)